



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional d

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 20174045

26/09/2017 17:10

Documento ML - EM 103/2017

## EMENDA AO PLO N.º 233/2017

**Processo:** Projeto de Lei n.º 233/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a limpeza e manutenção de terrenos particulares no Município de Ibitinga e proíbe a realização de queimadas na zona urbana ou de expansão urbana, e dá outras providências.

**Autoria:** Prefeita Municipal.

### EMENDA MODIFICATIVA:

O artigo 8º do Projeto supracitado passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 8º Fica revogada a Lei Municipal n.º 4.046, de 19 de fevereiro de 2015.”.*

**Justificativa:** A alteração serve para somente corrigir a data de promulgação da Lei n.º 4.046, de 19 de fevereiro de 2015, cuja redação original do projeto consta, erroneamente, o dia 04 de março de 2015.

Ibitinga, 25 de setembro de 2017.

RICHARD PORTO DE ROSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

MARLOS RIBAS MANCINI  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 26/09/2017 17:10 04045



100 x 100 x 100 x 100